

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. PRÓ-LABORE	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL	8
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	9
VI. FATURAMENTO	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	12
VII.I. ATIVO	12
VII.II. PASSIVO	14
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	16
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	19
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
X. CONCLUSÃO	23

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em julho/2026, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **47 colaboradores**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
ATIVOS	44	37	35
ADMITIDOS	1	-	-
FÉRIAS	7	7	6
AFASTAMENTO	6	8	6
DEMITIDOS	6	4	5
TOTAL	58	52	47

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de julho/2026, totalizaram o montante de **R\$ 207.410,00**, sendo R\$ 170.728,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 36.682,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	141.143	111.090	114.015
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	11.503	-	-
RESCISÃO CONTRATO/INDENIZAÇÕES	2.869	6.019	7.163
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.731	2.376	1.333
FÉRIAS	33.573	25.608	39.849
13º SALÁRIO	8.153	3.077	8.367
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	199.972	148.169	170.728
FGTS	40.775	11.295	23.305
INSS	8.909	3.430	13.377
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	49.684	14.725	36.682
TOTAL	249.656	162.895	207.410

Ainda, observou-se que, em julho/2026, houve um acréscimo de 27% no total geral, justificado pelas variações registradas, principalmente, em “férias”, “13º salário”, “rescisão de contrato/indenizações”, “FGTS” e “INSS”.

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 4.191,00 em julho/2026.

III.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	4.506	4.506	4.506
PRÓ-LABORE	4.863	4.863	4.863
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 357	- 357	- 357
JORGE FELIPE ISPER	2.513	2.513	2.513
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 311	- 311	- 311
PRÓ-LABORE	7.020	7.020	7.020
ENCARGOS	- 667	- 667	- 667
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	6.352	6.352	6.352

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.020,00 e os descontos de IRRF e INSS sumarizaram a monta de R\$ 667,00, restando um valor líquido a pagar de R\$ 6.352,00. Consigna-se que, em julho/2026, ocorreram registros de pagamento de pró-labore na importância de R\$ 6.841,00.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a

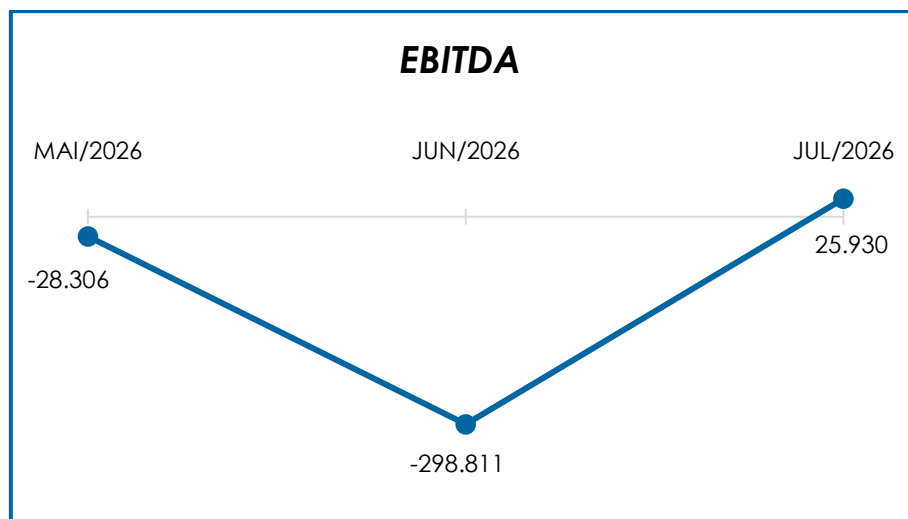
produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simplex Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA		MAI/2026		JUN/2026		JUL/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		812.849		193.716		666.259
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	78.656	-	25.130	-	72.325
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	78.656	-	25.130	-	72.325
RECEITA LÍQUIDA		734.193		168.586		593.934
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	104.113	-	17.367	-	96.883
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		630.079		151.219		497.052
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	101.110	-	45.867	-	62.885
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	207.659	-	155.856	-	180.374
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	270.815	-	177.916	-	179.746
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	49.684	-	14.725	-	36.682
OUTRAS DESPESAS	-	29.117	-	55.666	-	11.435
EBITDA	-	28.306	-	298.811		25.930
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	3%	-	154%		4%

Observa-se que, em julho/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** das Recuperandas foi **positivo**, no montante de R\$ 25.930,00, demonstrando uma reversão na importância de R\$ 324.741,00 em relação ao prejuízo operacional apurado no mês anterior, justificado, principalmente, pelo acréscimo registrado em "receita bruta", em proporção superior à elevação verificada nos custos e nas despesas operacionais.

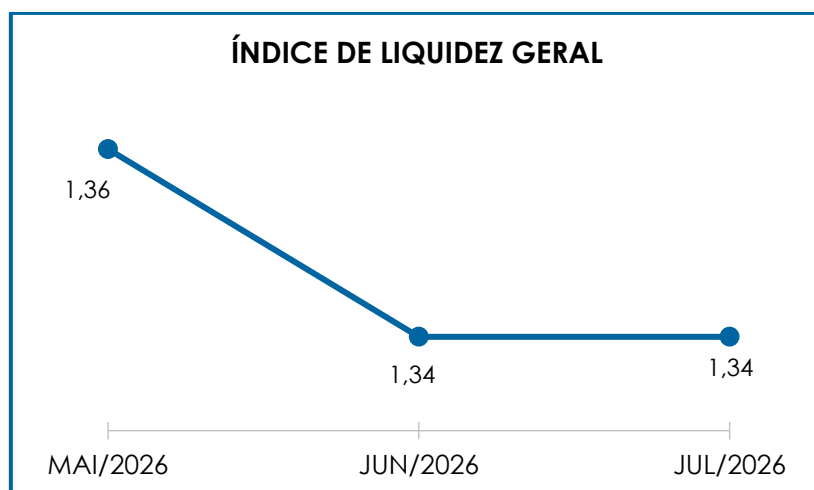
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no último trimestre:



V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** das Recuperandas obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,34 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

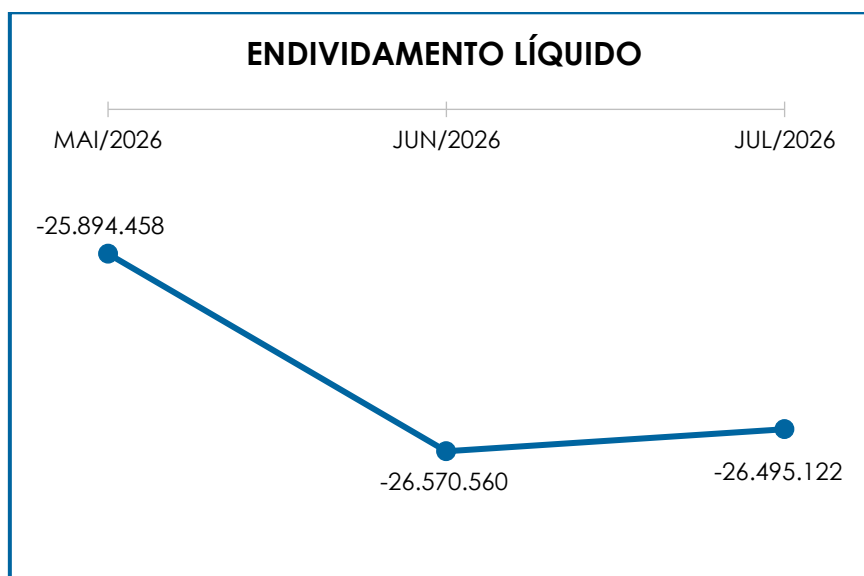
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	893.849	791.409	1.032.695
FORNECEDORES	- 758.360	- 700.005	- 728.853
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.174.446	- 3.283.448	- 3.280.338
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 8.787.465	- 9.012.434	- 9.009.912
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.290.766	- 5.508.837	- 5.687.736
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 3.479.318	- 3.458.908	- 3.444.110
DÍVIDA ATIVA	- 20.616.505	- 21.192.223	- 21.138.255
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 109.052	- 89.234	- 80.821
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 103.955	- 110.785	- 96.555
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.871.022	- 2.000.089	- 2.017.082
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.193.923	- 3.178.228	- 3.162.409
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.277.953	- 5.378.337	- 5.356.868
TOTAL	- 25.894.458	- 26.570.560	- 26.495.122

Em julho/2026, notou-se um decréscimo no importe de R\$ 75.438,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 26.495.122,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 21.138.255,00, registrando um decréscimo de R\$ 53.969,00, em relação ao mês anterior, representando 80% da dívida financeira líquida do Grupo em julho/2026.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou uma involução no importe de R\$ 21.469,00, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida na rubrica "obrigações sociais a recolher". O referido grupo representou 20% do endividamento total do Grupo em julho/2026, sumando a monta de R\$ 5.356.868,00.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no último trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o

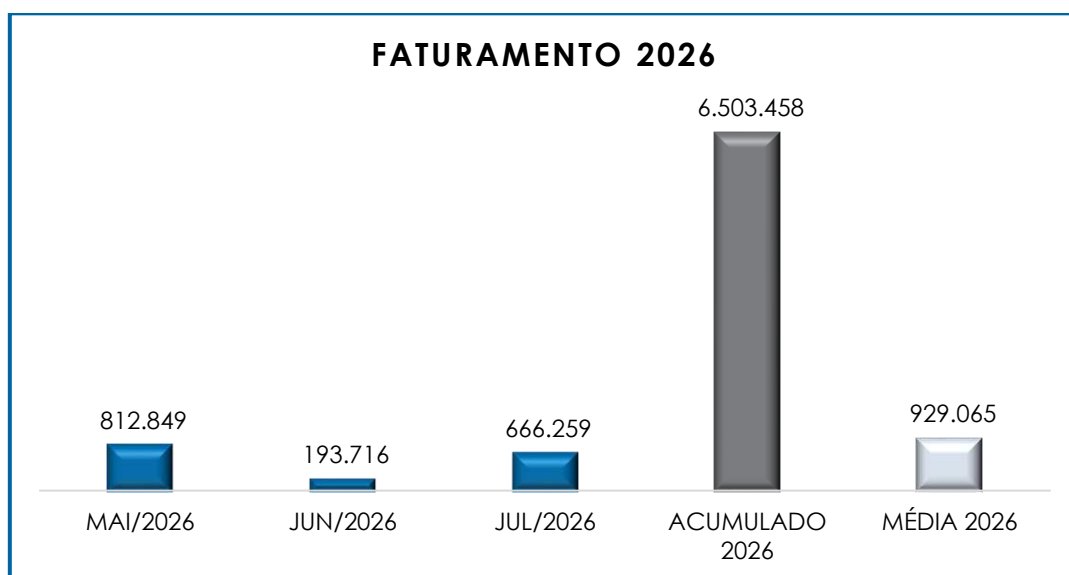
quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de julho/2026 foi de R\$ 666.259,00, sendo distribuídos em R\$ 419.457,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 185.627,00 na **CHT** e R\$ 61.175,00 na **JFX Construtora** no período. Após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 593.934,00. Segue a explanação gráfica do faturamento bruto no último trimestre.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
DISPONÍVEL	893.849	791.409	1.032.695
CLIENTES	2.764.753	2.703.382	2.631.548
OUTROS VALORES A RECEBER	8.226.478	8.509.900	8.514.722
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.146	371	372
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS	1.062	1.062	1.062
ADIANTEMENTOS DIVERSOS	272.263	274.964	297.964
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	23.711	21.790	14.277
ATIVO CIRCULANTE	12.187.262	12.302.878	12.492.639
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.575.744	1.575.744	1.575.744
EMPRÉSTIMOS	1.135.296	1.172.022	1.162.928
IMOBILIZADO	22.483.519	22.485.064	22.486.594
DEPRECIAÇÕES	- 871.470 -	882.980 -	902.220
INTANGÍVEL	4.000	4.000	4.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.327.089	24.353.850	24.327.046
ATIVO TOTAL	36.514.351	36.656.728	36.819.686

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 162.957,00, encerrando o mês de julho/2026 com um saldo no importe de **R\$ 36.819.686,00**.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de

liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.032.695,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
CAIXA GERAL	351.024	343.975	319.044
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.641	36.118	36.084
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	506.183	411.317	677.567
TOTAL	893.849	791.409	1.032.695

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um acréscimo de 30%, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates.

- **Clientes:** no mês de julho/2026 o referido grupo registrou saldo de R\$ 2.631.548,00, de modo que sofreu um decréscimo de 3%, em relação ao período anterior.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no período analisado, o saldo final de R\$ 1.575.744,00, de modo que não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 9.094,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.162.928,00.

- **Imobilizado e Intangível (bens e direitos em uso):**

corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

O referido grupo encerrou o mês de julho/2026 com saldo de R\$ 21.584.375,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 17.710,00, em razão do registro das depreciações do período. No mais, houve uma majoração no importe de R\$ 1.530,00 na rubrica "consórcio de bens Bradesco".

Com relação ao intangível, tem-se o saldo de R\$ 4.000,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

PASSIVO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
FORNECEDORES	758.360	700.005	728.853
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	109.052	89.234	80.821
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	103.955	110.785	96.555
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	1.871.022	2.000.089	2.017.082
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	3.174.446	3.283.448	3.280.338
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	8.787.465	9.012.434	9.009.912
PASSIVO CIRCULANTE	14.804.301	15.195.996	15.213.562
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.000	20.000	20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.290.766	5.508.837	5.687.736
PARCELAMENTOS FISCAIS	3.193.923	3.178.228	3.162.409
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.479.318	3.458.908	3.444.110

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	11.984.006	-	12.165.973	-	12.314.255
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	783.700	-	783.700	-	783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	21.895.426	-	21.895.426	-	21.895.426
RESULTADOS ACUMULADOS		12.670.536		12.670.536		12.670.536
PASSIVO TOTAL	-	36.796.897	-	37.370.559	-	37.536.407

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 165.848,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 37.536.407,00**, em julho/2026.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Fornecedores:** em julho/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 728.853,00, sofrendo um acréscimo de R\$ 28.848,00 em comparação ao período anterior, uma vez que as novas aquisições foram superiores aos pagamentos.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. **Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês julho/2026, os valores devidos sumarizaram R\$ 80.821,00, com decréscimo de 9%.

2. **Obrigações sociais a recolher:** no mês de julho/2026, apresentou o montante de R\$ 96.555,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou um decréscimo de 13%, no período analisado.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em julho/2026 o subgrupo apresentou uma evolução no importe de R\$ 16.993,00, findando o mês com saldo de R\$ 2.017.082,00.
- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 3.110,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 3.280.338,00, em julho/2026.
- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em julho/2026, nota-se o valor de R\$ 9.009.912,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 2.522,00, de modo que os pagamentos foram superiores às novas apropriações, no período analisado.
- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se um decréscimo na monta de R\$ 15.819,00, findando com um saldo no importe de R\$ 3.162.409,00.
- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica "adiantamento de clientes" e encerrou o período com saldo de R\$ 5.687.736,00, de modo que sofreu um acréscimo de 3%.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada

grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
INSS A RECOLHER	- 79.457	- 97.526	- 86.776
FGTS A RECOLHER	- 24.498	- 13.259	- 9.780
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 103.955	- 110.785	- 96.555
PIS A RECOLHER	- 9.665	- 10.499	- 11.602
COFINS A RECOLHER	- 104.295	- 108.143	- 113.234
IRRF A RECOLHER	- 12.084	- 12.489	- 11.919
ISS A RECOLHER	- 775.842	- 781.507	- 764.994
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 2.573	- 3.869	- 3.575
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.913	- 610.913	- 610.913
IRPJ A RECOLHER	- 244.820	- 326.082	- 324.452
CSLL A RECOLHER	- 89.298	- 123.271	- 121.821
SIMPLES A RECOLHER	- 12.938	- 12.938	- 40.478
FUNRURAL A PAGAR	- 1	- 1	- 1
ICMS A RECOLHER	- 8.561	- 10.378	- 14.093
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 32	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.871.022	- 2.000.089	- 2.017.082
RFB DEMAIS BEBITOS 005.138.454	- 4.789	- 4.594	- 4.397
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 47.644	- 46.642	- 45.632
RFB PARCELAMENTO RLP-SN 9131	- 149.746	- 149.746	- 145.770
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 16.313	- 16.313	- 15.116
PARCELAMENTO PIS/COFINS	- 25.878	- 25.878	- 25.416
PARCELAMENTO PGFN - 14584207	- 74.163	- 73.823	- 73.480
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 17.325	- 17.325	- 16.184
SFB SIMPLES NACIONAL 005018465	- 13.220	- 12.888	- 12.554
RFB DEMAIS DEBITOS 005138347	- 3.548	- 3.444	- 3.336
RFB SIMPLES NACIONAL RLP 9131	- 120.855	- 120.855	- 117.765
PGFN AIIM 8052400504894	- 25.291	- 24.756	- 24.215
PARCELAMENTO PGNF-SISPAR 013582133	- 19.853	- 19.407	- 18.956
PARCELAMENTO PGFN-SISPAR 012806437	- 96.718	- 96.718	- 94.314
PARCELAMENTO PGFN 14590983	- 68.521	- 67.962	- 67.396
PARCELAMENTO PGFN 14591490	- 2.510.058	- 2.497.879	- 2.497.879
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.193.923	- 3.178.228	- 3.162.409
TOTAL	- 5.168.901	- 5.289.102	- 5.276.047

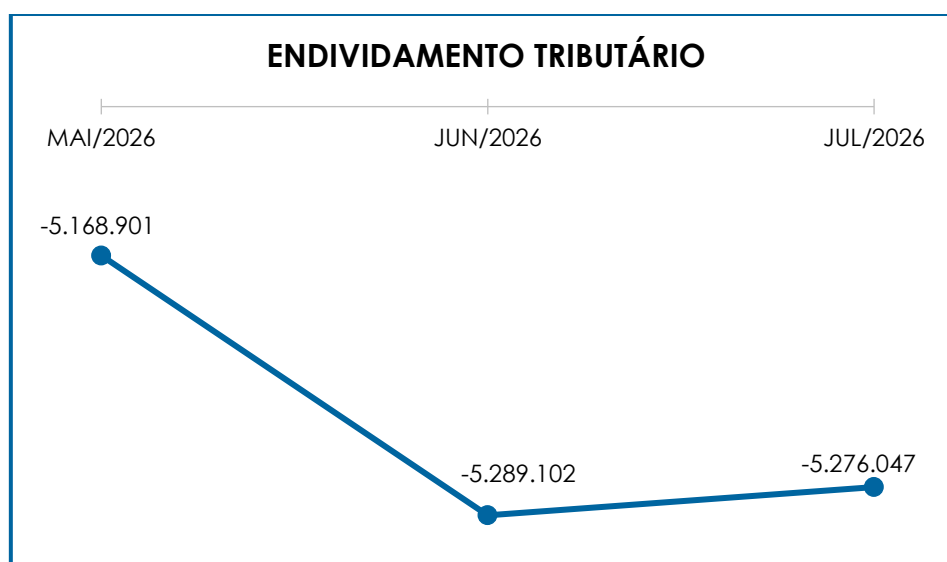
Conforme tabela supra, em julho/2026 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.276.047,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um decréscimo no importe de R\$ 13.056,00, no período analisado.

- **Encargos Sociais:** em julho/2026, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 96.555,00, com decréscimo de 13%, justificado pela variação registrada em "INSS a recolher". O referido grupo representou cerca de 2% do total da dívida tributária.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 38% do total da dívida no mês de julho/2026 e com o montante no valor de R\$ 2.017.082,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 16.993,00, uma vez que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos no mês analisado.

- **Parcelamentos – LP:** em julho/2026, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.162.409,00, representando 60% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou uma involução no importe de R\$ 15.819,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na

data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 6% da dívida tributária, com data base em julho/2026.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Registra-se, ainda, que, em 13/08/2026, esta Administradora Judicial comunicou às Recuperandas a decisão proferida nos autos em 11/08/2026, por meio da qual o **Grupo Campo Belo** foi intimado a apresentar, no prazo derradeiro e improrrogável de 15 dias, as **certidões negativas de débitos tributários**, com termo final em 03/09/2026. Em resposta, em 14/08/2026, a patrona das Recuperandas informou que o Grupo, em conjunto com seus gestores e com as áreas administrativa, jurídica e contábil,

já vem adotando as providências necessárias ao cumprimento da determinação, encontrando-se em andamento as tratativas administrativas para regularização dos débitos tributários nas esferas municipal, estadual e federal, inclusive mediante negociação e formalização dos acordos cabíveis, com o objetivo de viabilizar a emissão das respectivas Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa dentro do prazo designado, comprometendo-se a manter esta Auxiliar do Juízo informada quanto à evolução das tratativas e da obtenção das certidões.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	812.849	193.716	666.259
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.656	- 25.130	- 72.325
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 78.656	- 25.130	- 72.325
RECEITA LÍQUIDA	734.193	168.586	593.934
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	87%	89%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 104.113	- 17.367	- 96.883
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	630.079	151.219	497.052
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	78%	78%	75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 101.110	- 45.867	- 62.885
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 207.659	- 155.856	- 180.374
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 270.815	- 177.916	- 179.746
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 49.684	- 14.725	- 36.682
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.937	- 3.433	- 7.146
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.400	- 11.510	- 19.240
OUTRAS DESPESAS	- 29.117	- 55.666	- 11.435
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 51.643	- 313.754	- 456
RECEITAS FINANCEIRAS	5.517	4.857	798
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.970	- 1.426	- 1.838
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 48.095	- 310.322	- 1.496
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.414	- 120.962	- 1.395
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 49.509	- 431.285	- 2.890

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de julho/2026, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 2.890,00**, registrando uma redução na monta de R\$ 428.394,00, em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

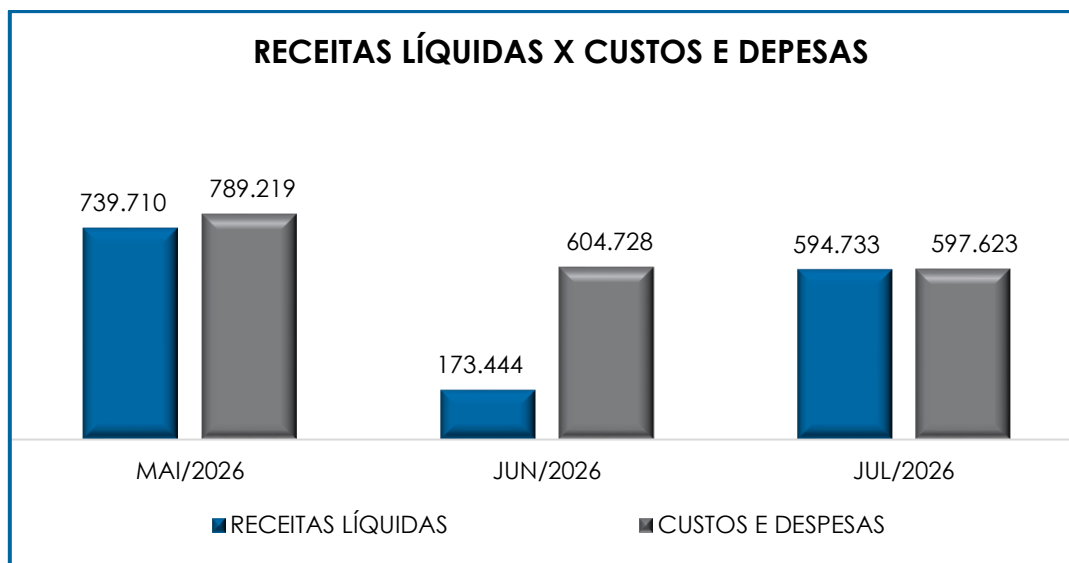
- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês julho/2026 foi de R\$ 666.259,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um acréscimo de R\$ 472.543,00 no faturamento bruto.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de julho/2026, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de

R\$ 72.325,00, referentes aos "tributos incidentes sobre vendas" e a "vendas de unidades anuladas", de modo que o referido grupo registrou um acréscimo na importância de R\$ 47.195,00, no período analisado.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 96.883,00 em julho/2026, evidenciando um acréscimo no importe de R\$ 79.516,00 no período analisado, referente a compra de produtos para prestação de serviço.
- **Despesas administrativas:** no mês de julho/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 62.885,00, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 17.018,00 no período analisado.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em julho/2026, houve uma elevação no importe de R\$ 46.474,00, findando com um saldo na monta de R\$ 217.056,00.
- **Despesas tributárias:** no mês de julho/2026, estas despesas sumarizaram R\$ 7.146,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 3.713,00.
- **Receitas financeiras:** em julho/2026, verifica-se um saldo na monta de R\$ 798,00, o qual registrou um decréscimo no importe de R\$ 4.059,00.
- **Provisão para IRPJ e CSLL:** em julho/2026, foi constituída provisão no montante de R\$ 1.395,00, referente à apuração do imposto de renda e da contribuição social do período, registrando um decréscimo de R\$ 119.567,00 em relação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em julho/2026, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 594.733,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 597.623,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 2.890,00**.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de julho/2026, a Recuperanda contava com 47 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 207.410,00 no mês analisado, representando 31% do faturamento bruto apurado.

O **EBITDA**, em julho/2026, apresentou um resultado operacional positivo de **R\$ 25.930,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram superiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,34**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** obteve involução no importe de R\$ 75.438,00 em relação ao mês anterior, totalizando um saldo negativo de **R\$ 26.495.122,00**.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em julho/2026, o total de **R\$ 666.259,00**, apresentando um acréscimo na importância de R\$ 472.543,00, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.276.047,00**, registrando um decréscimo de R\$ 13.056,00 no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 2.890,00** em julho/2026.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de julho/2026, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 1 de setembro de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br